

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 981A



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.426, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4198, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor **KLEBERSON RENATO DA SILVA** a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4198, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor **KLEBERSON RENATO DA SILVA**, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, voltando o mesmo a ocupar o cargo público de Engenheiro Civil, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, junto a Secretaria Municipal Obras e Planejamento Urbano.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.427, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

*Concede a **KLEBERSON RENATO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, exercendo o cargo de Engenheiro Civil a **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** no período de 31 de outubro de 2023 a 03 de dezembro de 2023.*

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao **Sr. KLEBERSON RENATO DA SILVA**, RG nº 27.677.784-0, CPF nº

218.809.408-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, exercendo o cargo de Engenheiro Civil, a sua **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, no período de 31 de outubro de 2023 a 03 de dezembro de 2023, para concorrer às eleições municipais suplementares à cargo eletivo de Vice-Prefeito, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e da Resolução TRE-SP, especialmente art. 14, § 1º.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.425, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

**EXONERA** a pedido **CAMILLA GONÇALVES VILLELA MENDONÇA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **CAMILLA GONÇALVES VILLELA MENDONÇA**, RG nº 28.131.752-5 SSP/SP, CPF 227.725.738-93, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.428, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

*Nomeia **CAMILLA GONÇALVES VILLELA MENDONÇA** para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Obras e*



*Planejamento Urbano.*

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data **CAMILA GONÇALVES VILLELA MENDONÇA**, RG nº 281317525 SSP/SP, CPF nº 227.725.738-93, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus ao subsídio II, constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

.....